



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: SCEC-PRC-2022/00496

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: EDITAL PROAC Nº 46/2022 - **Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural ou Manutenção de Corpo Artístico**

em Favelas e Periferias.

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 46/2022

Cidadania Cultural / Produção e Realização de Projeto Cultural ou Manutenção de Corpo Artístico

em Favelas e Periferias.

Aos proponentes desse Edital convocados para a contratação, destacamos o item do regulamento que versa sobre a complementação da documentação para contratação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Complemento no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado com assinatura digital ou eletrônica através do sistema on-line no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado sobre Envio dos Contratos no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados abaixo, informamos que a documentação de complementação devesse ser encaminhada através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 03/10/2022**:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROJETOS CONVOCADOS:

Num.Inscrição	Nome do projeto	Tipo de pessoa Jurídica)	Proponente Nome	Proponente Cidade	Motivo
46/2022-1655.3399.1092	Boqueirão, periferia do mundo	Pessoa Física	Rudinei Borges dos Santos	São Paulo	Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 02 (dois) anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, ou seja, datado até junho/2020. <i>4.2.2.1. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</i> <i>4.2.2.2. Poderão ser aceitos comprovantes de endereços de proponentes que residem com parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo através de documentações como: Cópia simples do documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de união estável, ou outro capaz de comprovar o parentesco, a juízo da Administração.</i> <i>4.2.2.3. Não serão aceitas declarações visando à comprovação de endereço.</i>
46/2022-1651.4360.3257	IX Felizes-Feira literária da Zona Sul	Pessoa Jurídica	riobaldo eventos culturais e artisticos ltda me	São Paulo	Motivo: A Consulta do CADIN apresentada possui emissão fora do prazo desta convocação. Complementação a ser realizada: Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link para consulta: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx ** A Consulta ao CADIN deve ser realizada no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.
46/2022-1655.3435.9524	Periferia em 12 anos de Atividade	Pessoa Jurídica	Glauca Dantas dos Santos 29711998866	São Paulo	Motivo: Certidão da Dívida Ativa emitida por CPF. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, através do CNPJ do proponente. Link para consulta: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=1550 Motivo: Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

					<p>Link : https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal</p> <p>Motivo : Não foi encaminhada a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS (Documento apresentado de consulta não é válido).</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS.</p> <p>Link para consulta: https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</p>
46/2022-1655.3092.0820	2C rimando sobrevivência com liberdade	Pessoa Física	Washington Pereira Paz	São Paulo	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 02 (dois) anos da data da inscrição.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás, contados até último dia de inscrição do Edital, ou seja, datado até junho/2020.</p> <p>4.2.2.1. <i>Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</i></p> <p>4.2.2.2. <i>Poderão ser aceitos comprovantes de endereços de proponentes que residem com parentes até terceiro grau, desde que comprovado o vínculo através de documentações como: Cópia simples do documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento, certidão de união estável, ou outro capaz de comprovar o parentesco, a juízo da Administração.</i></p> <p>4.2.2.3. <i>Não serão aceitas declarações visando à comprovação de endereço.</i></p> <p>Motivo: Documento encaminhado não se refere à Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</p> <p>Link : https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal</p>
46/2022-1654.6148.8752	Favela em Rede - Rádio Heliópolis como promotora da Cultura.	Pessoa Jurídica	UNAS - União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis	São Paulo	<p>Motivo: O nome do projeto está divergente na declaração apresentada.</p> <p>Complemento a ser realizado: Enviar a declaração (Anexo VII) devidamente preenchida com os dados da conta corrente aberta em nome do proponente junto ao Banco do Brasil.</p> <p>Motivo: O CRCE enviado não foi emitido no prazo da convocação à contratação.</p> <p>Complementação a ser realizada: Enviar Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade – CRCE, em caso de pessoa</p>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

		e Região	<p>jurídica sem fins lucrativos, datado do dia do envio da documentação à Secretaria ** O Certificado deve ser consultado no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.</p> <p>Motivo: Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo vencida (fora do prazo desta convocação). Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo Link para consulta: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf?param=1550</p> <p>Motivo: Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS vencida (fora do prazo desta convocação). Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão de regularidade perante o agente gestor do FGTS. Link para consulta: https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</p> <p>Motivo: A Consulta do CADIN apresentada possui emissão fora do prazo desta convocação. Complementação a ser realizada: Enviar a Consulta Inscritos do Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL, sem pendências registradas, datado do dia do envio da documentação à Secretaria. Link para consulta: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx ** A Consulta ao CADIN deve ser realizada no dia do envio da documentação à Secretaria em atendimento a esta convocação.</p>
--	--	----------	--